ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 184/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que a documentação apresentada pela Instituição está de acordo com a Portaria GM/MS nº 44/2001;

a Resolução nº 05/06 do COGERE da 13ª CRS, de parecer favorável ao credenciamento.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o credenciamento do **Hospital São Sebastião Mártir de Venâncio Aires**, CNPJ nº 98.591.910/0001-90, para realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos ou terapêuticos em regime de **Hospital Dia**.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Substituta